



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira 06 de Junho de 2017 – Ano V – Edição 1010 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação Pregão Presencial nº 15/2017 Processo nº 24040002

Às 08:30 do dia 05 de junho de 2017, reuniram-se na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, Palácio Antônio Arruda Câmara, localizado na Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, o Pregoeiro, André Luiz Alves dos Santos e a Equipe de Apoio composta por Micarla da Silva Paiva e Romildo Barbosa da Silva, designados pela Portaria Nº 030/2017 de 11 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública visando o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, cujo objeto é Registro de preços visando a aquisição gradual de materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, equipamentos e instrumentais, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a na primeira sessão realizada no dia 16 de maio de 2017 e segunda sessão realizada em 23 de maio de 2017.

DO RESULTADO E JULGAMENTO

Conforme consignado na Ata da sessão anterior, já citada apurou-se que a as licitantes obtiveram os seguintes resultados:

ARTMED COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 04.361.467/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 7, 16, 18, 20, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 71, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 99, 124, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 169, 173, 174, 175, 176, 181, 182, 185, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 224, 232, 238, 240, 242, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 301, 302, 303, 305, 307, 308, 316, 317, 323, 325, 340, 373, 376, 377, 383, 387, 417, 418, 529, 543, 544, 572, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 617, 618, 620, 623, 624, 625, 630, 633, 634, 635, 639, 656, 657, 662, 663, 664, 665, 666, 669, 670, 680, 681 ; totalizando o valor de R\$ 323.789,04 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - ME - CNPJ: 04.666.364/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 522, 528, 550, 606, 632, 659, 672 ; totalizando o valor de R\$ 68.660,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 28, 55, 75, 76, 223, 226, 229, 230, 231, 239, 241, 246, 247, 255, 282, 283, 284, 300 ; totalizando o valor de R\$ 34.873,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 15, 22, 24, 74, 84, 89, 104, 105, 107, 108,

109, 110, 111, 112, 113, 168, 183, 184, 217, 219, 227, 228, 236, 339,

424, 442, 444, 523, 533, 534, 537, 539, 540, 546, 549, 559, 573, 587, 592, 638, 658 ; totalizando o valor de R\$ 74.998,17 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27, 52, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 162, 170, 233, 248, 311, 313, 330, 335, 336, 342, 345, 351, 352, 367, 368, 380, 401, 402, 403, 425, 426, 427, 445, 447, 448, 451, 452, 453, 464, 465, 505, 524, 545, 576, 579, 582, 591, 597, 598, 599 ; totalizando o valor de R\$ 132.313,90 (cento e trinta e dois mil, trezentos e treze reais e noventa centavos).

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ: 07.897.039/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 558, 560 ; totalizando o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI- CNPJ: 00.736.971/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 163, 164, 207, 309, 314, 332, 346, 353, 389, 391, 411, 421, 428, 530, 601 ; totalizando o valor de R\$ 20.501,70 (vintemil, quinhentos e um reais e setenta centavos).

DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 234, 235 ; totalizando o valor de R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ: 07.366.605/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 199, 200, 201, 202, 304, 310, 324, 423, 436, 437, 440, 441, 449, 455, 456, 474, 527, 541, 570, 571, 583 ; totalizando o valor de R\$ 73.339,50 (setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LT- CNPJ: 07.485.803/0001-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 114, 115, 171, 177, 178, 179, 192, 220, 221, 294, 296, 297, 299, 548, 555, 565, 568 ; totalizando o valor de R\$ 23.131,50 (vinte e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 18.588.224/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 17, 26, 29, 56, 79, 80, 81, 130, 131, 139, 222, 531, 562, 574, 577, 589, 590, 604, 605, 607, 621, 636, 637, 641, 651, 652, 653, 654, 676, 678, 679 ; totalizando o valor de R\$ 73.606,30 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos).

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 43, 61, 62, 69, 70, 72, 73, 77, 78, 106, 138, 180, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 218, 306, 327, 328, 329, 331, 337, 338, 343, 344, 350, 355, 357, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 369, 370, 375, 378, 379, 381, 392, 394, 397, 398, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 432, 438, 476, 486, 487, 488, 493, 494, 496, 498, 501, 502, 503, 508, 512, 513, 514, 517, 526, 542, 547, 551, 553, 554, 561, 563, 569, 578, 580, 584, 585, 586, 593, 595, 596, 600, 602, 603, 615, 616, 619, 622, 626, 627, 629, 631, 640, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 655, 660, 661, 667, 668, 671, 673, 674, 675, 677 ; totalizando o valor de R\$ 192.132,84 (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

SAÚDE DOCTOR COMERCIAL LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 44, 49, 129, 205, 312, 315, 318, 319, 320, 321, 322, 326, 333, 334, 341, 347, 348, 349, 354, 356, 360, 366, 371, 372, 374, 382, 384, 385, 386, 388, 390, 393, 396, 399, 400, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 422, 429, 430, 431, 433, 443, 446, 450, 454, 457, 460, 461, 462, 463, 478, 485, 495, 497, 504, 506, 507, 509, 510, 511, 515, 516, 535, 564 ; totalizando o valor de R\$ 92.233,80 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

SUFRAMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 03.246.587/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 100, 101, 102, 103, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 172, 225, 237, 245, 298, 395, 434, 435, 439, 458, 459, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 475, 477, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 489, 490, 491, 492, 499, 500, 518, 519, 520,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

521, 525, 532, 536, 538, 552, 556, 557, 566, 567, 575, 588, 594, 628, 642 ; totalizando o valor de R\$ 88.347,10 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Passou-se a habilitação das empresas detentoras dos menores preços momento no qual constou-se o que segue:

A empresa ARTMED COMERCIAL EIRELI, deixou de atender ao item 9.5.1 “Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado.”, uma vez que apresentou apenas 1 (um) atestado, enquanto o edital exigia a apresentação de mais de um.

A CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA deixou de atender ao item 9.5.1 “Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado.”, uma vez que apresentou apenas 1 (um) atestado, enquanto o edital exigia a apresentação de mais de um.

A licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, não atendeu ao item 9.4.2 “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação das propostas.” Uma vez que apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2015, onde para aceitação do mesmo, se faz necessário o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, na qual poderia ser apresentado o Balanço em questão.

A NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, apresentou o Protocolo de envio do SPED apenas do período referente à 01/07/2016 a 31/12/2016, devendo a mesma apresentar o exercício completo, qual seria de 01/01/2016 a 31/12/2016. Ainda, constatou-se a ausência da comprovação de boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), maiores que um (>1). Desatendo assim os itens 9.4.2, 9.4.2.1 e 9.4.3 respectivamente.

A SAÚDE DOCTOR COMERCIAL LTDA, apresentou o Protocolo de envio do SPED do período referente à 01/01/2016 a 30/06/2016 e o protocolo de envio do período de 01/07/2016 a 31/12/2016, porém acostou o balanço patrimonial do período de 30/06/2016 a 31/12/2016, devendo a mesma apresentar o exercício completo, qual seria de 01/01/2016 a 31/12/2016. Ainda, constatou-se a ausência da comprovação de boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), maiores que um (>1). Desatendo assim os itens 9.4.2, 9.4.2.1 e 9.4.3 respectivamente.

A SUFRAMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA, apresentou a Certidão de Regularidade junto a Fazenda Pública Estadual emitida no dia 16/03/2017, porém válida apenas por 60 dias o que ocasiona que no dia 16/05/2017, data a abertura da presente licitação a Certidão não encontrava-se regular, não sendo a empresa beneficiária da Lei Complementar 123/06. Ainda, apresentou a licença Sanitária vigente até o dia 31/03/2017. Dessa forma a licitante não atendeu as exigências previstas nos itens 9.3.1.5 e 9.5.3 do edital. As demais licitantes apresentaram todos dos documentos em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Dessa forma, o Pregoeiro resolve declarar inabilitadas as seguintes licitantes: ARTMED COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, SAÚDE DOCTOR COMERCIAL LTDA e SUFRAMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA, ao tempo em que declara habilitadas as seguintes licitantes: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – ME, CRM COMERCIAL LTDA, DENTALMED COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA, DH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, DROGAFONTE LTDA, FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA e PHOSPODONT LTDA. O resultado desse julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede do Município, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo os interessados o prazo de 3 (três) dias, a partir da publicação para apresentação de recurso conforme estabelecido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, caso as mesmas manifestem interesse, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Caso

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio.

André Luiz Alves dos Santos
Pregoeiro Oficial

Micarla da Silva Paiva
Equipe de Apoio

Romildo Barbosa da Silva
Equipe de Apoio

PORTARIA

PORTARIA Nº 334/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS**, Controlador, 1 ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais) perfazendo o total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e estadia pela participação ao curso de **ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**, a realizar-se nos dias 07 e 8 de Junho de 2017 no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Junho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **GERMANO DE AZEVEDO TARGINO**, Secretário de Finanças, 1 ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais) perfazendo o total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e estadia pela participação ao curso de ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 07 e 8 de Junho de 2017 no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Junho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802